



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Clayton da Silva
MATRÍCULA	
E-MAIL	secsaude@saobrasdosuacui.mg.gov.br
TELEFONE	(31)971189593

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos por mandato judicial para cumprimento imediato

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação baseia-se pelo fato de cumprimento de ordem judicial em que os medicamentos constantes no item 3 não são fornecidos pelos fornecedores ativos no município, tendo em vista a necessidade imediata desta aquisição

3. QUANTIDADE E DESCRITIVO DETALHADO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Nº	PACIENTE	CPF	PROCESSO	MEDICAMENTO	QUANT. MENSAL UTILIZADA	QUANTIDADE TOTAL (12 MESES)	OBS
1.	Elisa Marta Duarte	777.786.506-49	50003 00-59.202 4.8.13.0239	Empagliflozina 25mg+linagliptina 5mg	30 comp.	360	

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pretende-se que tal aquisição esteja em prática a partir de maio de 2024.

5. OBSERVAÇÃO GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

Os itens descritos acima necessitam de aquisição imediata devido a sua ausência com os fornecedores ativos no município, tratando se de ordens judiciais de cumprimento imediato.

O contrato de fornecimento de tais medicações terá validade de 12 meses.

A distribuição das medicações se dará de forma mensal a ser retirada pelo paciente na farmácia municipal da unidade básica de saúde de São Brás do Suaçuí-MG.

São Brás do Suaçuí, 10 de Abril de 2024.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito municipal

Camila dos Santos Antônio
Diretor de Secretária